



PRÊMIO JOVEM GASTRO 2017

REGULAMENTO PRÊMIO JOVEM GASTRO 2017

Tema: “Gastroenterologia clínica aplicada à prática”

O Prêmio Jovem Gastro é uma iniciativa da Federação Brasileira de Gastroenterologia, cujo objetivo é de aproximar, congregar e estimular os jovens iniciantes da especialidade.

Introdução

O Prêmio Jovem Gastro idealizado pela Federação Brasileira de Gastroenterologia é um estímulo à inserção na pesquisa clínica de todos aqueles que se iniciam na especialidade. Na SBAD – Semana Brasileira do Aparelho Digestivo, Brasília, DF - 2017 optamos por incentivar a clínica gastroenterológica através do preparo e encaminhamento de casos clínicos de acordo com as normas estipuladas pela Comissão Científica.

Capítulo 1 – Sobre o Prêmio

Art. 1

O prêmio será outorgado ao caso clínico que trazer uma apresentação adequada associada a métodos complementares e terapêuticos que possam confirmar e elucidar a principal hipótese diagnóstica.

A comissão julgadora avaliará inúmeros quesitos dentre estes a ordem tradicional de apresentação do caso e a qualidade e adequação de sua formatação.

Art. 2

Os prêmios ao **primeiro autor** serão:

1º lugar – Pacote de inscrição como “Trainee”, aéreo e hospedagem DDW – 2018 - Walter E. Washington Convention Center | Washington, DC June 1-5, 2018

2º lugar – Inscrição e hospedagem para 4 dias na Semana Brasileira do Aparelho Digestivo 2018 São Paulo.

3º lugar – 1º Parágrafo – Inscrição e hospedagem no congresso Norte e Nordeste de Gastroenterologia 2018

- 7 medalhas de Honra ao Mérito para os 7 restantes colocados.
- Certificado para os 10 colocados.



PRÊMIO JOVEM GASTRO 2017

- Concurso apenas para médicos com comprovação efetiva que está cursando este ano, um serviço de residência credenciado pelo MEC e quites com as anuidades da FBG.
- Os 3 primeiros casos clínicos serão apresentados no site do JG com login e senha. Essas aulas serão certificadas pela FBG. A Premiação será realizada na SBAD de Brasília.

Capítulo 2 – Sobre os candidatos:

Art. 3

- a. O primeiro autor deverá ser médico que esteja sob treinamento, cursando residência no Brasil, pós-graduação e especialização na área de Gastroenterologia, incluindo Cirurgia do Aparelho Digestivo e Gastropediatria.
- b. O primeiro autor deverá ser participante do programa Jovem Gastro quites com suas anuidades.
- c. Somente o primeiro autor será contemplado com a premiação descrita para sua categoria; os outros componentes receberão certificados.
- d. O último autor, responsável pelo projeto, deverá ser portador do Título de Especialista e Sócio da FBG.
- e. Outros profissionais não médicos, de qualquer idade, sexo ou nacionalidade, poderão compor o grupo como co-autores.

Art. 4

Os candidatos deverão concordar com a publicação em ambiente fechado para associados o caso clínico apresentado nesta edição no site da FBG. O candidato deve remeter termo de direitos autorais (Anexo I, II)

Capítulo 3 – Sobre o Trabalho:

Art. 5

Deverão ser apresentados em formato A4. Na capa, deverá constar apenas o título do trabalho com fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 14 em negrito, centralizado, a seguir, deverá ser apresentado o resumo do trabalho, em fonte Arial ou Times New Roman tamanho 12, espaço simples, com no máximo 1200 palavras.

O corpo do trabalho deverá ser redigido com fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12 e espaço duplo, e não deverá exceder 30 laudas. Os títulos e subtítulos



PRÊMIO JOVEM GASTRO 2017

podem ser grafados com fontes em negrito e tamanhos maiores, a critério dos autores. As referências bibliográficas deverão seguir os padrões recomendados pelo Grupo de Vancouver (Uniform Requirements for Manuscripts Submitted to Biomedical Journals, International Committee of Medical Journal Editors -<http://www.icmje.org>).

Capítulo 4 – Sobre a Inscrição:

Art. 6

Os candidatos deverão:

1) enviar o trabalho por meio de arquivo eletrônico em formato pdf para realizar a inscrição on-line no projeto Jovem Gastro através do e-mail: comunicacao@fbg.org.br

1º Parágrafo – Cada candidato poderá submeter apenas um trabalho.

2º Parágrafo – Os candidatos inscritos terão a isenção da taxa de inscrição na SBAD – Brasília, DF

Art. 7

A data limite para inscrição é **10 de outubro de 2017**.

2º Parágrafo – Trabalhos enviados após o prazo não serão aceitos.

Capítulo 5 – Sobre a Comissão Julgadora:

Art. 8

A Comissão Julgadora será composta por oito (8) membros da comunidade científica nacional indicada pela Comissão Organizadora do Prêmio.

Art. 9

A Comissão Julgadora deverá apresentar a sua decisão até o dia 30 de outubro de 2017.

Parágrafo Único – O resultado estará disponível na página da web www.fbg.org.br e os candidatos serão informados por e-mail.

Capítulo 6 – Provisões Gerais:

Art. 10

A participação na Premiação implica no total conhecimento e aceitação deste Regulamento.



PRÊMIO JOVEM GASTRO 2017

Art. 11

O vencedor permitirá que a FBG anuncie o resultado final da forma que achar melhor. O vencedor deverá estar presente na cerimônia de Premiação na XII SBAD.

Art. 12

Este Prêmio não poderá ser atribuído ao mesmo estudioso mais de uma vez.

Art. 13

Outras situações serão decididas pela Comissão Julgadora da Premiação.

Dr. Flavio Antonio Quilici
Presidente da FBG

Dra. Nelma Pereira de Santana
Coordenadora Projeto Jovem Gastro